

## PORTARIA Nº 20.290, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando,** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6649, em 4 de setembro de 2018, formulada por Elvis Roberto da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Elvis Roberto da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 15.578.394-4, matrícula funcional GP/nº 34614, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 11/09/2011 a 10/09/2016 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 22/10/2018 a 20/11/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de setembro de 2018.

## JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

